



ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO – CMSPV, REALIZADA NO DIA DEZOITO DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE CINCO.

Em dezoito de março do ano de dois mil e cinco, às 14:00 horas, reúnem-se para segunda reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, de forma presencial, em período vespertino, no auditório do Complexo Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, situada na: Avenida Campos Sales, nº 2283, Centro, no primeiro piso, em Porto Velho/RO. **A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV**, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Complementar Municipal nº 433, de 24 de outubro de 2011. Reúnem-se sob a coordenação do Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, o Sr. Robinson Cardoso Machado Silva, representante titular da entidade: Núcleo de Apoio à Criança com Câncer – **NACC**; sr. Jaime Gazola Filho, Secretário Municipal de Saúde de Porto Velho – **SEMUSA**; sra. Mariana Aguiar Prado, Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho – **SEMUSA**; sra. Iza Gurgel da Silva, representante titular da entidade: Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em Rondônia – **SEMS/RO**; sr. Adeilton Ricardo da Silva representante titular da entidade: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Rondônia – **CRMV**, sr. Diogo Nogueira do Casal, representante titular do Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia – **COREN**; sra. Eliete Barbosa Sodr , representante suplente da entidade: Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia – **COREN**, sra. Elane Mota Mendonça, representante suplente da entidade: Conselho Regional de Serviço Social – **CRESS**; sr. Francisco Jos  Nascimento, representante titular da entidade: Associação Rondoniense de Renais Cr nicos, Transplantados e Diab ticos – **ARRCT**; sra. Maria Rita do Perpetuo Socorro Ara jo, representante suplente da entidade: Associação Rondoniense de Renais Cr nicos, Transplantados e Diab ticos – **ARRCT**, sr. Raimundo Nonato Soares, representante titular da entidade: Central  nica dos Trabalhadores – **CUT/RO**; sr. Eliezer Richardi Van Neutgem, representante suplente da entidade: Grande Loja Ma onica de Rond nia – **GLOMARON**, sra. Helaine Trajano de Oliveira Silva, representante titular da entidade: Associa o Pestalozzi de Porto Velho – **PESTALZZI**, sr. Fernando Ricci Pinto, representante titular da entidade: Funda o Esp rita Eur pedes Barsanulfo – **FUNEEB** e o sr. Jos  Odair do Nascimento Maciel, representante titular da entidade: Associa o dos Deficientes Visuais do Estado de Rond nia – **ASDEVRON**. Constatado quorum legal para as delibera es **de doze entidades** aptas para delibera es. **3. ORDEM DO DIA: PAUTA  NICA – DISCUSS O E DELIBERA O. ITEM 3.1 DISCUSS O E DELIBERA O SOBRE A IMPLANTA O DO HOSPITAL MUNICIPAL UNIVERSIT RIO (HMU).** O Presidente Robinson Cardoso/CMSPV passa a palavra para gest o. A sra. Mariana Aguiar/SEMUSA inicia a fala agradecendo a presen a dos conselheiros (as), lembra a todos das dificuldades que levaram a uma situa o de emerg ncia na sa de p blica municipal e apresenta uma proposta de cria o/ constru o de um



hospital universitário municipal. O Presidente Robinson Cardoso/CMSPV, propõe a seguinte metodologia: caso algum conselheiro (as), tiver questionamentos durante apresentação, que seja feito ao final da explanação da gestão. A plenária concorda com o presidente. A sra. Mariana Aguiar/SEMUSA, continua apresentação em *slides*, com alguns dados sobre do SUS e a forma de organização dos três entes confederados, os níveis de atenção, das particularidades de responsabilidade de cada ente. Apresenta os problemas enfrentados no município na fila de espera da regulação referente ao deficit de leitos, infraestrutura deficiente, atendimentos comprometidos, casos agravados e aumento de mortalidade, unidades sucateadas e falta de profissionais, são alguns dos problemas apresentados. Algumas soluções foram pensadas como: a aquisição de um hospital de média complexidade, a fim de proporcionar leitos e fazer uma melhor distribuição e tirar a superlotação das UPAS, garantindo o atendimento adequado a população, já que as UPAS estão superlotadas com leitos que passam de 24 horas. Foram observados casos de pacientes com mais de cinco dias internados na UPA SUL, onde a unidade não oferece alimentação e hotelaria. Isso acarreta risco de morte para esse paciente, estresse para família, insatisfação do profissional que não tem suporte adequado para atender aquele paciente. Casos que nem sempre são complexos, acabam evoluindo para complicações pela falta de capacidade ofertada pela unidade. Além disso compromete novos atendimentos nas UPAS. Um desses fatores pode ser a superlotação do João Paulo II ou seja o dever do Estado. O Presidente Robinson Cardoso/CMSPV, faz uma pergunta. Qual o papel das UPAS? Se oferta fisioterapia, nutricionista, exames de media e alta complexidade? A sra. Mariana Aguiar/SEMUSA, responde que as UPAS tem o papel de estabilizar o paciente grave e posteriormente, transferir para uma unidade terciária/ hospital. O Presidente Robinson Cardoso/CMSPV, faz uma pergunta sobre a regulação mencionada anteriormente, é a regulação de consultas e exames ou a regulação do Hospital e Pronto Socorro João Paulo II – HPSEJPII? A sra. Mariana Aguiar/SEMUSA, responde que é a regulação de leitos do HPSEJPII. Diante do exposto, surgiram algumas propostas, como aquisição de hospital, sendo elas: 1 – COMPRA DE UM HOSPITAL PRONTO; 2 – ALUGUEL DE UM HOSPITAL E OU; 3 – CONSTRUÇÃO DE UM HOSPITAL. Levando em conta o histórico de construção de um hospital que leva em media de seis a dez anos, basta ver os hospitais do Estado, como o HEURO, João Paulo II, a própria maternidade municipal de Porto Velho. Alugar um hospital esbarra em encontrar alguma unidade disponível, que não é fácil, além de se tornar refém dos prazos de locação e limitações de adequações desse prédio para atender as necessidades que precisamos. A compra parece ser a opção mais viável, de rápida solução e com possibilidade de ampliação sempre que houver necessidade. Existe a possibilidade ainda de um hospital universitário municipal tendo no mínimo 50 leitos com ampliação para 150 leitos, áreas de pronto atendimentos e ambulatório, laboratório de análises clínicas, infraestrutura completas em conformidade com as normas sanitárias. O secretário Jaime Gazola, informa que será realizado um estudo técnico antes da aquisição do hospital, que será feita pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, visando a



possibilidade de parceria da prefeitura municipal de Porto Velho, com a empresa EBSEERH e a UNIR. O Sr. Sid Orleans Cruz **Superintendente Estadual do Ministério da Saúde em Rondônia – SEMS/RO**, explica que a EBSEERH é empresa pública vinculada ao Ministério da Educação e trabalha com parceria com o Ministério da Saúde, com excelência em administrar hospitais universitários, sendo reconhecidas no país inteiro sobre seus atendimentos e compromisso. O Sr Robinson/CMSPV abre para os **questionamentos e dúvidas** dos conselheiros presentes dando 3 minutos de fala no máximo para cada conselheiro e pede para a gestão responder ao final de todos os questionamentos. O Sr. Raimundo/**CUT** inicia sobre a aprovação da construção do hospital feito ano passado, dia cinco de dezembro de dois mil e vinte e cinco de uma aprovação de uma emenda parlamentar de vinte milhões e que já existe então uma decisão desse colegiado sobre, não a compra mas a construção desse hospital, sabendo que é um processo demorado, ainda pede que não seja dividida a atenção dos recursos da atenção primária para média e alta complexidade, ainda ressalta que a alta complexidade e responsabilidade do Estado, não do município. O Sr Fernando/**FUNEEB** questiona na opção da compra, pela gestão dizer que não possui dinheiro para manter o hospital é que o Governo Federal manteria o hospital? O Governo Federal vai conseguir manter? Existem hospitais à venda? Vai ser porta fechado esse hospital? Quem vai operar o hospital? O Sr. Sid/**SEMS** responde que sim, que o Governo federal manterá o hospital, já que vão ser os dois Ministérios responsáveis o da saúde e o da educação, além da participação da Unir. O Sr Diogo/**COREN** pergunta se foi feito um estudo de leitos para o hospital do Município de Porto Velho? O Sr Francisco/**ARRCT** pergunta onde será o local e o acesso a esse hospital ao público? Vai ser só nosso/ do município?, como será feito o transmite de leitos do hospital de média complexidade para o Estado que cuida da alta complexidade? Tem emenda para isso? O Sr Raimundo/**CUT** pergunta porque o Governo Federal não comprar o hospital e doar para o Município? Já que vai ser um órgão do Governo Federal, porque o Município tem que comprar se o Governo Federal vai ficar responsável? O Sr. Eliezer/**GLOMARON** pergunta como vai ser dividido a administração se será só federal ou vai ser uma delegação com o Município para a administração do hospital? O Sr. Robinson/**CMSPV** pergunta e diz: Se o hospital é Municipal e será gerido por uma empresa pública federal com parceria da Unir, ele servirá ao Município de Porto Velho somente? Como será feita essa gestão? Nós já decidimos sobre a construção de um hospital Municipal, com o valor simbólico de cem milhões, a gestão anterior teria garantido esse valor simbólico para a construção e não foi dado nenhuma devolutiva ao conselho, do porque o planejamento dessa construção parou, em nenhum momento tivemos informação da comissão dessa construção do hospital de média complexidade, voltado aos munícipes de Porto Velho, seja o feito da compra ou o aluguel do hospital, a gestão Jaime/**SEMUSA** e o Prefeito Leo Moraes diz que é melhor a compra, e tem dinheiro para isso, então isso vai ser de grande relevância para a população de Porto Velho. A Sra Elaine/**CRESS** questiona o estudo técnico apresentado pela Secretaria que elencou a dificuldade de construir e não os benefícios dessa construção, querendo



saber se foi elencado durante esse estudo feito, e se vão conseguir resolver esses problemas da calamidade? e depois como vai ficar o município? Sem demais perguntas a palavra é passada para a gestão. O Sr Jaime começa a responder todos os questionamentos apresentados anteriormente é diz: O nosso sonho é que seja cem por cento coberto a áreas de atenção primária de Porto Velho, contudo nós temos outras obrigações, os recursos de ambos, básico e média complexidade, não vai ser direcionado um para o outro, existe o recurso da atenção básica e existe o recurso da atenção de média complexidades são individuais esses recursos. Serão cinquenta leitos inicialmente, ampliando para cento e cinquenta leitos no mínimo para a empresa EBSEH agir adequadamente, o Governo Federal não compra o hospital, o Governo Federal não tem rubrica para a compra de um hospital, mas ele tem rubrica para manter, já nós do Município temos rubrica para **comprar** e não temos condições de manter, então os interesses serão complementares, temos recursos para fazer a compra com emendas de mais de trezentos milhões com previsão para maio Sim, é claro, se houver aprovação do Conselho, e trazendo essas discussões, ficando o mais transparente possível tanto para o Conselho como para o público. Existem três hospitais com a possibilidade de venda, sendo eles: Hospital Central, Hospital da Clínica e o Hospital Nove de Julho, sendo gerenciado pela unir, porém vai ser contratualizar com o município, para suprir uma demanda Municipal, sendo quem vai **manter e auxiliar** vai ser o Governo Federal, suprindo demandas tanto da Unir, abrindo mais de sessenta vagas para cursos de medicina, do Ministério da Saúde e principalmente as demandas do Município de Porto Velho. O hospital vai ser **porta fechada**, quem vai levar são as ambulâncias ou horário marcado, independente de onde o hospital vai ficar, vai ser feita toda uma análise para a localização e ampliação e as necessidades de serviços hospitalares, para ter uma melhor garantia de compra, até mesmo a abertura do concurso público. O Sr Jaime/**SEMUSA** volta a discussão sobre a construção do hospital Municipal, e diz que há uma rubrica de 25 milhões, ela só pode ser destinada a compra de hospital e que houve uma prorrogação para essa emenda da construção do hospital de dois meses, por neste momento não ser uma opção viável e que será **trazido novamente para a discussão desse conselho**. A Sra Mariana/**SEMUSA** diz que além disso será construído um fluxo de atendimento para Upas, SAMU e Hospital de alta complexidade, tanto nível local como territorial, destinada ao Município de Porto Velho. O Sr Robinson/**CMSPV** elogia os questionamentos feitos e esclarece que: A gestão não poderá responder todas as perguntas por questões que isso é uma ação que ainda vai ser tomada e que eles dependem da decisão deste conselho para dar um passo adiante e aí sim conseguir mais informações e detalhes, além disso a gestão trouxe três itens, mas para nós só existe dois, a construção não entra nessa discussão, ela já foi aprovada por este conselho no final do ano passado, agora se a gestão dará andamento já é outra questão que eles vão ter que fazer e trazer para nós, agora temos que saber se vale a pena esperar a construção desse hospital, lembrando que não existe hospital Municipal no Município de Porto Velho, isso vai valer a pena para os munícipes de Porto Velho? Nós aprovaremos a compra de um hospital? Existem



peças morrendo é responsabilidade do Conselho fazer e trazer o melhor para a população de Porto Velho, existem pessoas morrendo nas Upas, isso é fato, independente de onde vem o dinheiro, me interesse que faça, que tome atitude, desde que seja feito legalmente, nada de coisas ilegais ou imorais, Eu, Robinson não assinarei nada que seja ilegal. Agora se a gestão diz que o dinheiro virá legalmente, cabe a mim questionar a gestão? Pensando na população de Porto Velho, nós estamos aqui para melhorar e salvar vidas e se a uma oportunidade de fazer isso de forma legal, não vejo nada a ser contra. O Sr Robinson/**CMSPV** retira a opção de compra por já ter sido avaliado e aprovado anteriormente como já foi dito no decorrer da reunião, assim abre para a votação da plenária as seguintes opções: **1** – a compra de um Hospital ou **2** – o Aluguel de um Hospital com os devidos direcionamentos feitos anteriormente sobre como vai ser esse hospital. A plenária decide por votação Unânime das entidades presentes pela opção **1**, que fica **APROVADA** pela votação Unânime das entidades presentes. O texto segue para redação da Resolução de conselho. O presidente Robinson/CMSPV, agradece a participação de todos os presentes, encerrando a reunião com a foto habitual dos presentes. Por fim lavro a presente ata que após aprovada em plenária da próxima reunião deste colegiado segue para assinatura do Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, e sua publicação.

Porto Velho, 18 de março de 2025

Robinson Cardoso Machado Silva

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV



Assinado por **Robinson Cardoso Machado Yaluzan** - Vice Presidente do Conselho Municipal de Saúde - Em: 03/06/2025,
08:03:43

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO – CMSPV, REALIZADA NO
DIA DEZOITO DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE CINCO.

Em dezoito de março do ano de dois mil e cinco, às 14:00 horas, reúnem-se para segunda reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, de forma presencial, em período vespertino, no auditório do Complexo Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, situada na: Avenida Campos Sales, nº 2283, Centro, no primeiro piso, em Porto Velho/RO. **A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV**, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis no 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei no 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Complementar Municipal nº 433, de 24 de outubro de 2011. Reúnem-se sob a coordenação do Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, o Sr. Robinson Cardoso Machado Silva, representante titular da entidade: Núcleo de Apoio à Criança com Câncer – NACC; sr. Jaime Gazola Filho, Secretário Municipal de Saúde de Porto Velho – SEMUSA; sra. Mariana Aguiar Prado, Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho – SEMUSA; sra. Iza Gurgel da Silva, representante titular da entidade: Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em Rondônia – SEMS/RO; sr. Adeilton Ricardo da Silva representante titular da entidade: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Rondônia – CRMV, sr. Diogo Nogueira do Casal, representante titular do Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia – COREN; sra. Eliete Barbosa Sodr , representante suplente da entidade: Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia – COREN, sra. Elane Mota Mendonça, representante suplente da entidade: Conselho Regional de Serviço Social – CRESS; sr. Francisco Jos  Nascimento, representante titular da entidade: Associação Rondoniense de Renais Cr nicos, Transplantados e Diab ticos – ARRCT; sra. Maria Rita do Perpetuo Socorro Ara jo, representante suplente da entidade: Associa o Rondoniense de Renais Cr nicos, Transplantados e Diab ticos – ARRCT, sr. Raimundo Nonato Soares, representante titular da entidade: Central  nica dos Trabalhadores – CUT/RO; sr. Eliezer Richardi Van Neutgem, representante suplente da entidade: Grande Loja Ma onica de Rond nia – GLOMARON, sra. Helaine Trajano de Oliveira Silva, representante titular da entidade: Associa o Pestalozzi de Porto Velho – PESTALZZI, sr. Fernando Ricci Pinto, representante titular da entidade: Funda o Esp rita Eur pedes Barsanulfo – FUNEEB e o sr. Jos  Odair do Nascimento Maciel, representante titular da entidade: Associa o dos Deficientes Visuais do Estado de Rond nia – ASDEVRON. Constatado quorum legal para as delibera es de doze entidades aptas para delibera es. **3. ORDEM DO DIA: PAUTA  NICA – DISCUSS O E DELIBERA O. ITEM 3.1 DISCUSS O E DELIBERA O SOBRE A IMPLANTA O DO HOSPITAL MUNICIPAL UNIVERSIT RIO (HMU).** O Presidente Robinson Cardoso/CMSPV passa a palavra para gest o. A sra. Mariana Aguiar/SEMUSA inicia a fala agradecendo a presen a dos conselheiros (as), lembra a todos das dificuldades que levaram a uma situa o de emerg ncia na sa de p blica municipal e apresenta uma proposta de cria o/constru o de um hospital universit rio municipal. O Presidente Robinson Cardoso/CMSPV, prop e a seguinte metodologia: caso algum conselheiro (as), tiver questionamentos durante apresenta o, que seja feito ao final da explana o da gest o. A plen ria concorda com o presidente. A sra. Mariana Aguiar/SEMUSA, continua apresenta o em *slides*, com alguns dados sobre do SUS e a

forma de organização dos três entes confederados, os níveis de atenção, das particularidades de responsabilidade de cada ente. Apresenta os problemas enfrentados no município na fila de espera da regulação referente ao déficit de leitos, infraestrutura deficiente, atendimentos comprometidos, casos agravados e aumento de mortalidade, unidades sucateadas e falta de profissionais, são alguns dos problemas apresentados. Algumas soluções foram pensadas como: a aquisição de um hospital de média complexidade, a fim de proporcionar leitos e fazer uma melhor distribuição e tirar a superlotação das UPAS, garantindo o atendimento adequado a população, já que as UPAS estão superlotadas com leitos que passam de 24 horas. Foram observados casos de pacientes com mais de cinco dias internados na UPA SUL, onde a unidade não oferece alimentação e hotelaria. Isso acarreta risco de morte para esse paciente, estresse para família, insatisfação do profissional que não tem suporte adequado para atender aquele paciente. Casos que nem sempre são complexos, acabam evoluindo para complicações pela falta de capacidade ofertada pela unidade. Além disso compromete novos atendimentos nas UPAS. Um desses fatores pode ser a superlotação do João Paulo II ou seja o dever do Estado. O Presidente Robinson Cardoso/CMSPV, faz uma pergunta. Qual o papel das UPAS? Se oferta fisioterapia, nutricionista, exames de média e alta complexidade? A sra. Mariana Aguiar/SEMUSA, responde que as UPAS tem o papel de estabilizar o paciente grave e posteriormente, transferir para uma unidade terciária/ hospital. O Presidente Robinson Cardoso/CMSPV, faz uma pergunta sobre a regulação mencionada anteriormente, é a regulação de consultas e exames ou a regulação do Hospital e Pronto Socorro João Paulo II – HPSEJPII? A sra. Mariana Aguiar/SEMUSA, responde que é a regulação de leitos do HPSEJPII. Diante do exposto, surgiram algumas propostas, como aquisição de hospital, sendo elas: 1 – COMPRA DE UM HOSPITAL PRONTO; 2 – ALUGUEL DE UM HOSPITAL E OU; 3 – CONSTRUÇÃO DE UM HOSPITAL. Levando em conta o histórico de construção de um hospital que leva em média de seis a dez anos, basta ver os hospitais do Estado, como o HEURO, João Paulo II, a própria maternidade municipal de Porto Velho. Alugar um hospital esbarra em encontrar alguma unidade disponível, que não é fácil, além de se tornar refém dos prazos de locação e limitações de adequações desse prédio para atender as necessidades que precisamos. A compra parece ser a opção mais viável, de rápida solução e com possibilidade de ampliação sempre que houver necessidade. Existe a possibilidade ainda de um hospital universitário municipal tendo no mínimo 50 leitos com ampliação para 150 leitos, áreas de pronto atendimentos e ambulatório, laboratório de análises clínicas, infraestrutura completas em conformidade com as normas sanitárias. O secretário Jaime Gazola, informa que será realizado um estudo técnico antes da aquisição do hospital, que será feita pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, visando a possibilidade de parceria da prefeitura municipal de Porto Velho, com a empresa EBSEH e a UNIR. O Sr. Sid Orleans Cruz **Superintendente Estadual do Ministério da Saúde em Rondônia – SEMS/RO**, explica que a EBSEH é empresa pública vinculada ao Ministério da Educação e trabalha com parceria com o Ministério da Saúde, com excelência em administrar hospitais universitários, sendo reconhecidas no país inteiro sobre seus atendimentos e compromisso. O Sr Robinson/CMSPV abre para os **questionamentos e dúvidas** dos conselheiros presentes dando 3 minutos de fala no máximo para cada conselheiro e pede para a gestão responder ao final de todos os questionamentos. O Sr. Raimundo/CUT inicia sobre a aprovação da construção do hospital feito ano passado, dia cinco de dezembro de dois mil e vinte e cinco de uma aprovação de uma emenda parlamentar de vinte milhões e que já existe então uma decisão desse colegiado sobre, não a compra mas a construção desse hospital, sabendo que é um processo demorado, ainda pede que não seja dividida a atenção dos recursos da atenção primária para média e alta complexidade, ainda ressalta que a alta complexidade e responsabilidade do Estado, não do município. O Sr

Fernando/FUNEEB questiona na opção da compra, pela gestão dizer que não possui dinheiro para manter o hospital é que o Governo Federal manteria o hospital? O Governo Federal vai conseguir manter? Existem hospitais à venda? Vai ser porta fechado esse hospital? Quem vai operar o hospital? O Sr. Sid/SEMS responde que sim, que o Governo federal manterá o hospital, já que vão ser os dois Ministérios responsáveis o da saúde e o da educação, além da participação da Unir. O Sr Diogo/COREN pergunta se foi feito um estudo de leitos para o hospital do Município de Porto Velho? O Sr Francisco/ARRCT pergunta onde será o local e o acesso a esse hospital ao público? Vai ser só nosso/ do município?, como será feito o transmissor de leitos do hospital de média complexidade para o Estado que cuida da alta complexidade? Tem emenda para isso? O Sr Raimundo/CUT pergunta porque o Governo Federal não comprar o hospital e doar para o Município? Já que vai ser um órgão do Governo Federal, porque o Município tem que comprar se o Governo Federal vai ficar responsável? O Sr. Eliezer/GLOMARON pergunta como vai ser dividido a administração se será só federal ou vai ser uma delegação com o Município para a administração do hospital? O Sr. Robinson/CMSPV pergunta e diz: Se o hospital é Municipal e será gerido por uma empresa pública federal com parceria da Unir, ele servirá ao Município de Porto Velho somente? Como será feita essa gestão? Nós já decidimos sobre a construção de um hospital Municipal, com o valor simbólico de cem milhões, a gestão anterior teria garantido esse valor simbólico para a construção e não foi dado nenhuma devolutiva ao conselho, do porque o planejamento dessa construção parou, em nenhum momento tivemos informação da comissão dessa construção do hospital de média complexidade, voltado aos municípios de Porto Velho, seja o feito da compra ou o aluguel do hospital, a gestão Jaime/SEMUSA e o Prefeito Leo Moraes diz que é melhor a compra, e tem dinheiro para isso, então isso vai ser de grande relevância para a população de Porto Velho. A Sra Elaine/CRESS questiona o estudo técnico apresentado pela Secretaria que elencou a dificuldade de construir e não os benefícios dessa construção, querendo saber se foi elencado durante esse estudo feito, e se vão conseguir resolver esses problemas da calamidade? e depois como vai ficar o município? Sem demais perguntas a palavra é passada para a gestão. O Sr Jaime começa a responder todos os questionamentos apresentados anteriormente é diz: O nosso sonho é que seja cem por cento coberto a áreas de atenção primária de Porto Velho, contudo nós temos outras obrigações, os recursos de ambos, básico e média complexidade, não vai ser direcionado um para o outro, existe o recurso da atenção básica e existe o recurso da atenção de média complexidades são individuais esses recursos. Serão cinquenta leitos inicialmente, ampliando para cento e cinquenta leitos no mínimo para a empresa EBSEH agir adequadamente, o Governo Federal não compra o hospital, o Governo Federal não tem rubrica para a compra de um hospital, mas ele tem rubrica para manter, já nós do Município temos rubrica para **comprar** e não temos condições de manter, então os interesses serão complementares, temos recursos para fazer a compra com emendas de mais de trezentos milhões com previsão para maio Sim, é claro, se houver aprovação do Conselho, e trazendo essas discussões, ficando o mais transparente possível tanto para o Conselho como para o público. Existem três hospitais com a possibilidade de venda, sendo eles: Hospital Central, Hospital da Clínica e o Hospital Nove de Julho, sendo gerenciado pela unir, porém vai ser contratualizar com o município, para suprir uma demanda Municipal, sendo quem vai **manter e auxiliar** vai ser o Governo Federal, suprimindo demandas tanto da Unir, abrindo mais de sessenta vagas para cursos de medicina, do Ministério da Saúde e principalmente as demandas do Município de Porto Velho. O hospital vai ser **porta fechada**, quem vai levar são as ambulâncias ou horário marcado, independente de onde o hospital vai ficar, vai ser feita toda uma análise para a localização e ampliação e as necessidades de serviços hospitalares, para ter uma melhor garantia de compra, até mesmo a abertura do concurso público. O Sr Jaime/SEMUSA volta a discussão sobre a construção do

hospital Municipal, e diz que há uma rubrica de 25 milhões, ela só pode ser destinada a compra de hospital e que houve uma prorrogação para essa emenda da construção do hospital de dois meses, por neste momento não ser uma opção viável e que será **trazido novamente para a discussão desse conselho**. A Sra Mariana/SEMUSA diz que além disso será construído um fluxo de atendimento para Upas, SAMU e Hospital de alta complexidade, tanto nível local como territorial, destinada ao Município de Porto Velho. O Sr Robinson/CMSPV elogia os questionamentos feitos e esclarece que: A gestão não poderá responder todas as perguntas por questões que isso é uma ação que ainda vai ser tomada e que eles dependem da decisão deste conselho para dar um passo adiante e aí sim conseguir mais informações e detalhes, além disso a gestão trouxe três itens, mas para nós só existe dois, a construção não entra nessa discussão, ela já foi aprovada por este conselho no final do ano passado, agora se a gestão dará andamento já é outra questão que eles vão ter que fazer e trazer para nós, agora temos que saber se vale a pena esperar a construção desse hospital, lembrando que não existe hospital Municipal no Município de Porto Velho, isso vai valer a pena para os munícipes de Porto Velho? Nós aprovaremos a compra de um hospital? Existem pessoas morrendo é responsabilidade do Conselho fazer e trazer o melhor para a população de Porto Velho, existem pessoas morrendo nas Upas, isso é fato, independente de onde vem o dinheiro, me interesse que faça, que tome atitude, desde que seja feito legalmente, nada de coisas ilegais ou imorais, Eu, Robinson não assinarei nada que seja ilegal. Agora se a gestão diz que o dinheiro virá legalmente, cabe a mim questionar a gestão? Pensando na população de Porto Velho, nós estamos aqui para melhorar e salvar vidas e se a uma oportunidade de fazer isso de forma legal, não vejo nada a ser contra. O Sr Robinson /CMSPV retira a opção de compra por já ter sido avaliado e aprovado anteriormente como já foi dito no decorrer da reunião, assim abre para a votação da plenária as seguintes opções: **1** – a compra de um Hospital ou **2** – o Aluguel de um Hospital com os devidos direcionamentos feitos anteriormente sobre como vai ser esse hospital. A plenária decide por votação Unânime das entidades presentes pela opção **1**, que fica **APROVADA** pela votação Unânime das entidades presentes. O texto segue para redação da Resolução de conselho. O presidente Robinson/CMSPV, agradece a participação de todos os presentes, encerrando a reunião com a foto habitual dos presentes. Por fim lavro a presente ata que após aprovada em plenária da próxima reunião deste colegiado segue para assinatura do Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, e sua publicação.

Porto Velho, 18 de março de 2025

ROBINSON CARDOSO MACHADO SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV

e-DOC 022D39E0

Assinado por **Robinson Cardoso Machado Yaluzan** - Vice Presidente do Conselho Municipal de Saúde - Em: 03/06/2025, 08:03:43

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:73D0661D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 07/01/2026. Edição 4145

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>